



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araricá/RS

Data: 29/10/2025

Local: [Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Agricultura

Horário de início: 13:30h

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Pedro Silvio Becker		Secretaria da Agricultura
Marina Mariana Muller Brock	811.169.930-15	Secretaria da Agricultura
Claudia Menezes de Machado	770.975.050-87	Emater/RS
Nelson Rodrigues	330.721.080-72	Morro Ferrabraz
Alberi de Oliveira Guimarães	926.145.900-53	Emancipação
Sandi Aline W. Schwandes	028.354.730-84	Campo da Brazina
Ezequiel de Vargas	608.884.310-15	Harmonia
Marcos Rech	981.800.020-04	Vila Rech
Rosecler Riegel	515.924.950-87	Estação
Antônio Marcos Becker	477.262.600-49	Da Canoa
Rafael Lucas da Veiga Chagas	031.362.960-95	Secretaria do Meio Ambiente
Nelma Da Silva	555.524.470-34	Emancipação

2. Abertura dos Trabalhos

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araricá, sob a presidência de Marina Mariana Bock Muller, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

A extensionista Claudia Menezes de Machado apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Araricá sendo: 3 vagas para beneficiários titulares e 1 suplente, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 20. Do total de inscritos, 19 candidatos foram habilitados e 1 não foram habilitados de

acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	5	0	Devido aos inscritos não atingirem todos os critérios de prioridade
Pecuária de Corte	1	0	Devido aos inscritos não atingirem todos os critérios de prioridade.
Pecuária de Leite	3	2	Atividade que tem como beneficiário um jovem como protagonista e também que um outro beneficiário com sucessão familiar em andamento.
Olericultura	6	2	Atividade prioritária desenvolvida no município e que tem entre os beneficiários uma mulher protagonista
Fruticultura	4	0	Devido aos inscritos não atingirem todos os critérios de prioridade
Fumicultura	0	0	Não houve inscritos
Silvicultura	0	0	Não houve inscritos
Outros – (Exemplificar)	1 cunicultura	0	Devido aos inscritos não atingirem todos os critérios de prioridade

5. Considerações

Critérios para enquadramento

1. Ter CAF ativa;
2. Jovem;
3. Mulher;
4. Residir na propriedade;
5. Divisão por atividades;
6. Não ter sido contemplado com FEAPER em 2025;
7. Ter sucessão familiar.

Votação - Lista de Beneficiários

Na votação realizada pelo conselho, foi decidido por unanimidade, que **Eusebio Ricardo Marian** será o beneficiário no **enquadramento Jovem**.

No **enquadramento Mulher**, foi decidido por unanimidade que **Marcia Meier** será a beneficiária, com base na sua diversificação de produção.

Nos **enquadramentos restantes**, foram usados como parâmetros aqueles que possuem as maiores quantidades de critérios para o enquadramento. Dessa forma, foi decidido por unanimidade que o produtor **Alberi de Oliveira Guimarães** será o **3º beneficiário** do programa.

Considerando os critérios anteriores, acrescidos da produção orgânica e da perspectiva de implantação de agroindústria, o Conselho decidiu **por unanimidade** indicar **Odir Acelino Saldanha** como **1º suplente**.

Ficou consignado que, em caso de desistência ou impossibilidade de algum beneficiário, o suplente será convocado na ordem acima para garantir a continuidade do programa.

Foram desclassificados os demais inscritos que não atenderam integralmente aos requisitos do programa, notadamente aqueles que não residem nas respectivas propriedades, entre outros.

O conselho decidiu que, na categoria Mulher, **Jessica Aline Feltes**, constante na lista de inscritos, não poderia participar, considerando que a mesma possui um benefício por invalidez.

O conselho deliberou ainda que antes de ser feita a publicação desta ata deveria ser chamado os beneficiários para uma reafirmação da proposta e critérios do programa.

7. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Eusebio Ricardo Marian	030.667.130-63	Pecuária de Leite	São José
2	Marcia Meier	000.348.740-70	Olericultura	Vila Rech

3	Alberi de Oliveira Guimarães	926.145.900-53	Pecuária de Leite	Emancipação
4	Odir Acelino Saldanha	428.916.120-00	Olericultura	Bairro Floresta

8. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal de Araricá/RS, no Instagram da Prefeitura Municipal de Araricá, e no grupo de WhatsApp dos Produtores Rurais de Araricá e também ficará exposta a lista dos beneficiários no mural da Secretaria Municipal de Agricultura de Araricá/RS, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

9. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Vice-Presidente do Conselho: Alberi de Oliveira Guimarães: _____

Secretário Municipal da Agricultura: Mariana Muller Brock _____

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: Claudia Menezes de Machado _____